



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	120/2022
<b>Nº EMENDA:</b>	21
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>MANOEL MORAES</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Associação Riobranquense de Deficientes Físicos - ARDEF
<b>CNPJ:</b>	06.268.612/0001-46
<b>ENDEREÇO:</b>	R José Maria Rios, 526, Vila Ivonete
<b>MUNICÍPIO:</b>	Rio Branco - Acre
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de material permanente, consumo, reforma e ampliação da sede da associação.
<b>VALOR:</b>	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,  
8 de dezembro de 2022

Deputado **MANOEL MORAES**  
PROGRESSISTAS